

ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 065/2014

João Pessoa, 15 de dezembro de 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e de acordo com o Processo Administrativo nº 0017100-92.2014.5.13.0000,

R E S O L V E

I - Fazer cessar os efeitos da **ORDEM DE SERVIÇO TRT GP Nº 055/2013**, de 25.11.2013.

II - Lotar o servidor **JOILTON BATISTA DE ANDRADE**, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão 11, matrícula nº 300.322.380, no Serviço de Segurança e Transportes.

III - Esta Ordem de Serviço passa a vigorar a contar de 15.12.2014.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

CARLOS COELHO DE MIRANDA FREIRE
Desembargador Presidente